

## **ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00 (dezessete) horas, por meio de videoconferência, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador João Batista Viana, Presidente em exercício, em virtude de a Senhora Presidente encontrar-se impossibilitada de presidi-la por motivo de saúde (Covid-19) e de o Senhor Vice-Presidente, embora presente à Sessão, ter tido sua participação comprometida por problemas de conexão de internet, e secretariada pelo Senhor Segundo Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Segundo Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente a Excelentíssima Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, submeteu as atas da Sessão Ordinária anterior e a da Sessão Extraordinária ocorrida às 19:00h do dia 22 de março do ano em curso à discussão e votação do Plenário, as quais foram aprovadas sem discussão, devendo serem assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e já assinada pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, passando, a Senhorita Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a ler as ementas das seguintes proposições, enviadas como arquivos de mídia via WhatsApp ao Grupo da Câmara Municipal de Marco, com todos os Edis a acompanharem suas leituras: Projeto de Lei nº 014/2021, de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a distribuição de cestas básicas destinadas às famílias carentes como medida para enfrentamento da situação de emergência de que tratam os Decretos Municipais nºs 18032020, de 18 de março de 2020, e 05052020, de 05 de maio de 2020, e suas alterações posteriores, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.112/2021, em 24.03.2021; Requerimento nº 021/2021, de 24 de março de 2021, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Guimarães, requerendo Poder Executivo a retomada imediata das atividades da Cozinha Comunitária do Município de Marco-Ceará, no sentido de que fossem distribuídas diariamente pelo menos trezentas refeições (marmitas) à população carente do Município de Marco, protocolizado sob o nº 2.113/2021, em 25.03.2021; Requerimento nº 022/2021, de 24 de março de 2021, foi retirado de pauta pelo autor da proposição; e, Requerimento nº 023/2021, de 24 de março de 2021, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a construção de um pontilhão sobre um riacho

localizado entre as proximidades da E.E.M. Pociano Ferreira e o Clube Jalba Sampaio, em Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.115/2021, em 25.03.2021.

**Grande Expediente:** Ficara acordado com a Presidência e demais membros da Casa que durante as Sessões Ordinárias remotas (por videoconferência) se abdicaria do uso da palavra na Tribuna. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo o PL nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo, à deliberação das Comissões de LJR e FOTC, o qual recebeu aprovação das mesmas. Na sequência, submeteu-o à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão:

**Projeto de Lei nº 014/2021: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Indagou dos Vereadores presentes que se algum deles tinha alguma informação de previsão da distribuição das cestas básicas. O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, **Vereador João Batista Viana**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, disse que a partir do momento em que o Projeto de Lei fosse aprovado pela Câmara Municipal, poderia ser executado pelo Poder Executivo e apoiou a ideia do Senhor Prefeito Municipal de apresentar o Projeto de Lei à Câmara Municipal em um momento em que as famílias marquenses vinham enfrentando momentos de instabilidade econômica, causada pelo enfrentamento da Pandemia Covid-19. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu o PL nº 014/2021, de autoria do Poder Executivo, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na Sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário os Requerimentos de nºs 021 e 023/2021, de autoria dos Senhores Vereadores Rusemberg Guimarães e Edilson Vasconcelos, respectivamente, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 021/2021:**

**Vereadora Socorro Osterno Neves:** Informou ter tido conhecimento recentemente de que o senhor Prefeito Municipal estaria providenciando o funcionamento da Cozinha Comunitária, motivo pelo qual votaria contra a aprovação da matéria. **Vereador José**

**Erasm Ramos Soares:** Explicou que a Cozinha Comunitária era uma instituição criada pelo Governo Federal e que havia sido implantada no Município de Marco a fim de que a população mais carente fosse beneficiada com alimentação básica, onde acrescentou que não tinha detectado até então a apresentação na Câmara Municipal de qualquer matéria oriunda do Poder Executivo dispondo acerca da sua reabertura. Complementando, o Vereador disse entender que os recursos até então enviados ao Município de Marco a serem gastos com o enfrentamento da Pandemia deveriam também contemplar ações voltadas às necessidades da população em situação de vulnerabilidade. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:**

Classificou a iniciativa do Vereador como oportuna, dado o período de enfrentamento da Pandemia Covid-19 no País, o que demandava maiores cuidados quanto à assistência a famílias de baixa renda, ao passo que lamentou a decisão da Vereadora Socorro Osterno quanto à votação do Requerimento. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto:** Explicou que a Cozinha Comunitária de Marco já tinha retomada de suas atividades, uma vez que já havia acontecido processo licitatório para tal, assim acrescentando que apoiava a Vereadora Socorro em suas palavras quanto à apresentação do Requerimento, que

solicitava do Poder Executivo sua ativação. O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, **Vereador João Batista Viana**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, disse corroborar a colocação da Vereadora Socorro Osterno quanto ao Requerimento, já que o Senhor Prefeito Municipal já havia se antecipado quanto ao funcionamento da Cozinha Comunitária em Marco, que deveria ocorrer em breve. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Na oportunidade, disse não estar ciente de que a Prefeitura Municipal tivesse dado entrada em processo licitatório para a retomada de funcionamento da Cozinha Comunitária, acrescentando que a Cozinha Comunitária não dependia de processo licitatório para ter seu funcionamento retomado pela Prefeitura Municipal. **Requerimento nº 023/2021**: Precedendo a discussão, o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto solicitou da Presidência que o Vereador Edilson Vasconcelos desse mais detalhes do Requerimento, quanto ao local onde deveria ser realizado o serviço. Acatada sua solicitação pelo Senhor Presidente, o Vereador Edilson Vasconcelos deu ao Vereador uma rápida explicação acerca do pedido feito por meio do Requerimento. **Vereador José Erasmo Ramos Soares**: Disse que o Requerimento merecia a aprovação dos Vereadores por se tratar de um pedido que contemplava as necessidades da população de Mocambo. **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**: Disse ter entendido que se tratava de um pontilhão que deveria ser construído nas proximidades da escola, assim sendo na via onde o prédio estava localizado, o que possibilitaria aos transportes, escolares e demais, chegar à escola com segurança ao utilizar o trecho onde se encontrava o riacho. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos**: Expôs que os Requerimentos contendo assuntos de interesse da comunidade até então apresentados pelos Vereadores não eram motivo de dúvidas por parte de todos durante a votação. **Vereador Francisco Robério Vasconcelos**: Apoiou o Vereador Alencar Neto quanto à sua atitude de pedir ao Vereador autor do Requerimento maiores explicações, dizendo da necessidade de os Vereadores da Oposição e Situação estarem bem informados acerca do que estariam aprovando, visto tratarem-se de assuntos de interesse da comunidade. **Vereadora Eugênilce Freitas Pontes**: Disse que os Vereadores da Oposição vinham votando a favor de matérias e proposições que traziam benefícios para a população, motivo pelo qual esperava que os Vereadores da Situação reconhecessem as necessidades do Município também apresentadas por Vereadores da Oposição na Câmara Municipal. O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, **Vereador João Batista Viana**, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, disse não ter detectado qualquer intenção por parte dos Vereadores da Situação de votar contra a aprovação da proposição apresentada pelo Vereador Edilson Vasconcelos, mas sim sua preocupação quanto ao esclarecimento de detalhes do pedido feito pelo Vereador. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu, ainda, os referidos Requerimentos à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, tendo ocorrido a seguinte votação: Requerimento nº 021/2021, desaprovado por 06 (seis) votos contrários à aprovação, dos Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista

Viana, Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Socorro Osterno Neves, Antônio Ademar Alencar Neto e Francisco Robério Vasconcelos, e 04 (quatro) votos favoráveis, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Rusemberg Gomes Guimarães, Eugenilce Freitas Pontes e Edilson dos Santos Vasconcelos; e, Requerimento nº 023/2021, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, aos Senhores Vereadores, por suas participações, informando-lhes que ficassem atentos a eventuais necessidades de serem convocados ordinariamente ou extraordinariamente durante o período de ocorrência da Pandemia Covid-19. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Segundo Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em vinte e nove (29) de março de 2021.

João Batista Viana – Presidente em Exercício:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Segundo Secretário: